



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 28/2016.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 56/2016.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609 – Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, **OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO**, brasileiro, enfermeiro, casado, portador do CPF nº 293.568.223-87, e por sua Tesoureira, **LUIZA LOURDES PINHEIRO**, brasileira, auxiliar de enfermagem, divorciada, portadora do CPF nº 116.630.063-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **LOCABRÁS SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.215.075/0001-79, com sede Rua Pereira Filgueiras, nº 1443 – Aldeota – CEP: 60160-150, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **LUIS DIAS DE ARAGÃO**, portador do CPF 090.027.663-00 denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº. 56/2016**, resolvem ADITIVAR o contratado, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº. 28/2016 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 12/12/2017 e terminando em 12/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO REAJUSTADO

O preço reajustado para a prestação do serviço de segurança monitorada da sede do COREN-CE será de R\$2.370,67 (dois mil trezentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de 197,55 (cento e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 1º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza(CE), 11 de dezembro de 2017.

OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
Presidente do COREN/CE

LUIZA LOURDES PINHEIRO
Tesoureira do COREN/CE

LUIS DIAS DE ARAGÃO
LOCABRÁS SEGURANÇA DE VALORES LTDA

Testemunha 1 - _____

Testemunha 2 - _____

Visto:

Procurador Jurídico COREN-CE: _____